



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Influenciador Digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como escopo investigar os impactos financeiros e sociais das apostas esportivas no Brasil, a atuação das plataformas digitais que exploram esse mercado, bem como a influência de personalidades públicas e influenciadores digitais na promoção e no estímulo à adesão de usuários a essas plataformas.

Nesse sentido, propõe-se a convocação do Sr. Luiz Carlos Ferreira dos Santos, conhecido como Carlinhos Maia, influenciador digital com expressiva audiência nas redes sociais, ultrapassando 34 milhões de seguidores, para prestar esclarecimentos sobre sua atuação na divulgação de plataformas de apostas online.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Sr. Luiz Carlos é contratado para promover plataformas de apostas, tendo já realizado diversas publicações em seus perfis nas redes sociais. Reportagens indicam que o valor estimado de seus contratos com empresas do setor chega a R\$ 40 milhões por ano. Diante da abrangência de sua influência, especialmente sobre públicos



vulneráveis, torna-se imprescindível compreender os termos e a natureza dessas relações contratuais, bem como os critérios éticos e legais adotados para a divulgação desses conteúdos.

A convocação visa esclarecer o grau de responsabilidade assumido por influenciadores no processo de veiculação de publicidade relacionada a apostas, inclusive no que diz respeito à transparência das ações promocionais, à conformidade com a legislação vigente e à eventual indução de comportamento de risco financeiro por parte de seus seguidores.

A oitiva do Sr. Luiz Carlos Ferreira dos Santos é fundamental para subsidiar os trabalhos desta Comissão, contribuindo para a análise da cadeia de promoção das plataformas de apostas, o papel dos agentes publicitários no ambiente digital e o aprimoramento do marco regulatório sobre a atuação dos influenciadores nesse setor.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

